



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1579 Pág.: 7A
Data: 25, 07 / 2019. [assinatura]

PORTARIA Nº 2995/2019
24.07.2019

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA**, portadora do RG sob nº 3.800.168-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 DE JULHO DE 2019 conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019.

Art. 2º - A partir de 03 de agosto de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de julho de 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1806 Pág.: 137
Data: 25, 07 / 2019. [assinatura]

José Alvaadir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR Nº 02/2019 - EDITAL Nº 06 - CONVOCACÃO DE ESTAGIÁRIOS

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente, **CONSIDERANDO** o resultado da Classificação Final, apresentada pela comissão especialmente designada para o Edital de Processo Seletivo nº 02/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 02/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para o posse no respectivo cargo: **PEDAGOGIA**.

NOME	DOCUMENTO	CURSO	MÉDIA
1. Adriano Rodrigues	12.877.418-3	PEDAGOGIA	
2. Anderson Isak	9.836.153-7	PEDAGOGIA	
3. Rajuel Casermanski	4.101.260	PEDAGOGIA	
4. Flaviane Lima Ribeiro	12.597.570-7	PEDAGOGIA	

Art. 2º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 1º será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 3º - O prazo estipulado no artigo 1º conta a partir da data de publicação deste edital. Flor da Serra do Sul em 24 de julho 2019. **Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019 - EDITAL Nº 15/2019 - CONVOCACÃO A Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos aprovados a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2019, aberto pelo edital nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 07/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua João Arari, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, imperativamente, no período de 26 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019 no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no subitem 1 deste Edital, para apresentação temporária conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSS	NOME	RG	NASC	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
024	Clarys Rinaldi de Assis	10.054.020-9 NSP/PR	05/09/1990	Professor Educação Infantil	75	4º
023	Neiva Raimeri	8.501.640-3 NSP/PR	04/02/1981	Professor Educação Infantil	73	5º
022	Sara de Souza Costaelli	10.804.413-4 NSP/PR	12/10/1990	Professor Educação Infantil	72	6º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua João Arari, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade; b) comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil, nomeado o número da agência e conta; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Comprovante de endereço atual; d) Cartão da Previdência Social (PIS/PASEP) ou CNIS contendo o número do PIS; e) Certidão da Reservista ou de dispensa de incorporação, se for caso manifestar; g) Certidão Negativa de Cadastro (CIV) e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institucionaldefiscalizacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu em até no último 30 (trinta) dias anteriores à contratação; i) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais (PNE), além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo; j) Título de Eleitor e comprovante da última votação no Cerrido de Quarta Eleitoral, disponível em www.tre-pr.us.br/eleitor/certidao_eleitoral; k) Declaração de vínculos funcionais (Acadêmico do Cargo); l) Cerrido de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação); m) Será remetida para Final de Lista a candidato que não tiver interesse pelas vagas/vagas ofertadas ou não puder assinar-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo; n) Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato no dia imediatamente seguinte ao término do prazo descrito no item 1 deste Edital; o) O candidato em Final de Lista, para ser retomado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem; p) Depois de apresentada a documentação no prazo estabelecido no item 1 deste Edital, os candidatos convocados e aptos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua João Arari, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no dia 01 de agosto de 2019 às 08h00 para tomar posse de suas funções. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019. **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 47/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016**
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CAULGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/01/2020, conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original Manfrinópolis em 29/06/2019. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PORTARIA Nº 269/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal e às outras providências. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **DAUNI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 24-3004540 SSP/SC a conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provedor Efeito de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 30 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019, referente ao Período Aquiescente de 02/03/2019 a 02/03/2019, conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PORTARIA Nº 229/19

SÚMULA: Revoga a Portaria Nº 229/2019 e institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019 do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e às outras providências. **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas pela Lei Municipal nº 455/2011 que institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes, R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 229/2019 de 18 de julho de 2019.
Art. 2º institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019 do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendizes.
Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, as seguintes servidores:
Adelberto Luiz Klauck; Francisquei Cristina Gaus; Kellen Maria Vargas da Silva; Marlene Miltz; Juliana Borges da Rosa; Márcia Maria Rosseto

Art. 4º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.
Art. 5º - Compete ainda a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contato nos editais.
Art. 6º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo nº 01/2019, depois de homologado pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 01/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: LUCIA BIGOLIN SPRANDEL
OBJETO/CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - PSS ZIHR'S
MOTIVO: PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA - DATA RESCISÃO: 24/07/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 02/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: ROSELI BASSOTTI GROSSELLI
OBJETO/CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - PSS ZIHR'S
MOTIVO: PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA - DATA RESCISÃO: 24/07/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PORTARIA Nº 294/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e às outras providências. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **DIEGO COMIRAN**, portador do RG sob nº 9.700.003-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1068-1, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 23 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquiescente de 18/05/2018 a 18/05/2019, conforme Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Risa Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PORTARIA Nº 295/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Público(a) Municipal e às outras providências. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a) **CARMEM FRANGALOSÓ CHORNA**, portadora do RG sob nº 3.800.188-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provedor Efeito de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de JULHO de 2019 conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019. Art. 2º - A partir de 03 de agosto de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de julho de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 42 de 2019, OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação do usuário do sistema SUS nas situações de urgência/emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), conforme processo do Processo Improbabilidade nº 3/2019
CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA - CNPJ 17.812.519/0001-07
VALOR CONTRATADO: 60.485,86 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.
RECURSOS: próprios e do município de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a compatível emissão prévia de nota fiscal respectiva pela CONTRATADA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/07/2019. **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D4B715E3

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2995/2019 - 24.07.2019

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Marfrigópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA**, portadora do RG sob nº 3.800.168-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Marfrigópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 DE JULHO DE 2019 conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019.

Art. 2º - A partir de 03 de agosto de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marfrigópolis, em 24 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:80F37C44

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2993/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Marfrigópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DAURI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Marfrigópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 30 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 02.03.2019, conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marfrigópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:49591217

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2992/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Marfrigópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 135/19 de 17 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ANAIR PANSERA**, portadora do RG sob nº 5.369.796-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 779-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Marfrigópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2018 a 01.03.2019, conforme Processo nº 135/19 de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marfrigópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2DA11389

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2991/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Marfrigópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 21/19 de 31 de janeiro de 2019 e Processo nº 121/19 de 24 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2920/2019 de 20 de fevereiro de 2019 que concede Férias à Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA**, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Marfrigópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2018 a 01.02.2019, conforme Processo nº 21/19 de 31 de janeiro de 2019 e Processo nº 121/19 de 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marfrigópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde